



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0243/2025/DLCA**

A Prefeitura Municipal de Viseu-PA, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, S/N, Centro, Viseu- Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, residente e domiciliado neste município, em conviência com a Secretaria Municipal de Administração, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr.º Fernando dos Santos Vale, residente e domiciliado neste município; Fundo Municipal de Educação, neste ato representado pela Secretária Municipal Sr.ª Ângela Lima da Silva, residente e domiciliada neste município; Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr.º Luciano de Falconery Souza, residente e domiciliado neste município, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0243/2025/DLCA**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

**EMPRESA 01** - LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ 52.307.066/0001-22, com sede na Avenida Marcos Jose de Leão, nº 550, Centro, Feliz-PA, CEP: 95.770-000, Telefone: (51) 99590-7159 / (51) 99730-2643, e-mail: laguna@passarelafeliz.com.br, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr.ª DENISE MACIEL CLEMENCIO, portadora do CPF 625.xxx. xxx-34.

**EMPRESA 02** - I. F. FARIAS COMERCIO LTDA, CNPJ 83.380.774/0001-12, com sede na Rua Justo Chermont, s/n, Centro, Viseu-PA, CEP: 68.620-000, Telefone: (91) 98417-4272, e-mail: comercialfreitas93@gmail.com, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr.ª DUCIRENE DA SILVA FARIAS, portadora do CPF 299.xxx. xxx-91.

**EMPRESA 03** - E F LUCENA FILHO, CNPJ 55.975.670/0001-15, com sede na Rua Jupira Cunha Marcondes, nº 2270, Prolongamento Jardim Doutor Antônio Petraglia, Franca-SP, CEP: 14.409-192, Telefone: (16)992098560, e-mail: vilazecalçados@gmail.com, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr.º EWERSON FREIRE LUCENA FILHO, portador do CPF 448.xxx. xxx-54.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS/FUNDOS DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA. Conforme especificação em anexo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

<b>LAGUNA ESPORTE LTDA</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QTD</b>	<b>MARCA</b>	<b>V. UNITÁRIO</b>	<b>V. TOTAL</b>
1	APITO: MATERIAL PLASTICO; APLICAÇÃO ESPORTE; TIPO: PROFISIONAL; TAMANHO: MÉDIO; COM DEDA, COR PRETA	UND	110	POKER	R\$ 6,00	R\$ 660,00
2	BALANÇA CORPORAL DE VIDRO DIGITAL ATÉ 180 KG	UND	15	IDEA	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
3	BAMBOLÊ PLÁSTICO 65 CM	UND	50	SR	R\$ 4,60	R\$ 230,00
4	BAMBOLÊ PLÁSTICO 75 CM	UND	110	SR	R\$ 4,60	R\$ 506,00
6	BERMUDA PARA ÁRBITRO DE FUTEBOL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER, COM 02 BOLSOS NAS LATERAIS E 01 NA PARTE DE TRÁS, ELÁSTICO NA CINTURA E CADARÇO DE AMARRAÇÃO NA CINTURA.	UND	30	NEDEL	R\$ 65,99	R\$ 1.979,70
8	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO COM GUIZO Nº 06	UND	10	NEDEL	R\$ 9,00	R\$ 90,00
10	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO COM GUIZO Nº 12	UND	10	NEDEL	R\$ 19,00	R\$ 190,00
16	BOLA DE FUTSAL COM GUIZO	UND	6	NEDEL	R\$ 116,99	R\$ 701,94
18	BOLA DE FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 55-58CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 350-380G; CATEGORIA: SUB-13; GÊNERO: UNISSEX; GOMOS: 8; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM: MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	71	NEDEL	R\$ 95,00	R\$ 6.745,00
19	BOLA DE FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 62-64CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 400-440G; GÊNERO: UNISSEX; COM COSTURA	UND	66	NEDEL	R\$ 82,50	R\$ 5.445,00
20	BOLA DE FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 62-64CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 400-440G; GÊNERO: UNISSEX; SEM COSTURA	UND	66	NEDEL	R\$ 82,50	R\$ 5.445,00
24	BOLA DE HANDEBOL H1: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 50-52CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 290-330G	UND	15	NEDEL	R\$ 78,90	R\$ 1.183,50
25	BOLA DE HANDEBOL H2: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 54-56CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE 325-375G	UND	36	NEDEL	R\$ 78,90	R\$ 2.840,40
26	BOLA DE TÊNIS DE MESA: TAMANHO OFICIAL 40MM, CATEGORIA: PROFISSIONAL; APROVADA PELA USATT (USA TABLE TENNIS) E ITTF (INTERNACIONAL TABLE TENNIS FEDERATION); JOGO COM 06 UN.	JG	82	DHS	R\$ 14,00	R\$ 1.148,00
29	BOLA VOLEIBOL DE QUADRA: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 65-67CM DE DIÂMETRO; PRESSÃO 03-04; OFICIAL; MATERIAL: MICROFIBRA; COR BRANCA	UND	81	NEDEL	R\$ 75,00	R\$ 6.075,00
30	BOLSA ESPORTIVA: TAMANHO "G"; FECHAMENTO: COM ZÍPER; ALÇA: AJUSTÁVEL; COMPOSIÇÃO: POLIÉSTER; ESTILO DA PEÇA: COM LOGO; COMPARTIMENTO: BOLSO FRONTAL, COMPARTIMENTOS INTERNOS E BOLSOS LATERAIS.	UND	22	NEDEL	R\$ 119,00	R\$ 2.618,00

CNPJ: 04.873.618-0001/17

Rua Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68.620-000 – Viseu – Pará

cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

31	BOLSA TÉRMICA: MATERIAL BORRACHA, COM GEL/ REVESTIMENTO MALEÁVEL; CAPACIDADE 300ML	UND	50	IMP	R\$ 64,99	R\$ 3.249,50
41	COLETE: MATERIAL POLIESTER; TAMANHO: P, USO ESPORTIVO; COM ELÁSTICOS LATERIAIS, SEM BOLSO	UND	285	NEDEL	R\$ 14,17	R\$ 4.038,45
42	COLETE: MATERIAL: POLIESTER; TAMANHO: G; USO ESPORTIVO; COM ELÁSTICOS NAS LATERIAIS, SEM BOLSO	UND	379	NEDEL	R\$ 15,48	R\$ 5.866,92
43	COLETE: MATERIAL: POLIESTER; TAMANHO: M, USO ESPORTIV; COM ELÁSTICOS NAS LATERIAIS, SEM BOLSO	UND	285	NEDEL	R\$ 15,00	R\$ 4.275,00
46	CONES FURADOS / BARREIRAS: COM NO MÍNIMO 23CM DE ALTURA	UND	46	NEDEL	R\$ 9,00	R\$ 414,00
50	DOMINÓ MÁSTER DE OSSO COM MALETA	UND	70	IDEA	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
53	FITA DE MARCAÇÃO DE VÔLEI (COM FIXADORES MEDIDA 8X16 CM)	UND	54	NEDEL	R\$ 98,00	R\$ 5.292,00
58	JOGO DE MEIÃO PARA FUTEBOL: MATERIAL: POLIAMIDA; TAMANHO: ÚNICO; C/12 PEÇAS	JG	31	NEDEL	R\$ 147,99	R\$ 4.587,69
59	JOGO DE XADREZ OFICIAL: MATERIAL MADEIRA; FORMATO QUADRADO; TABULEIRO TIPO CAIXA ACODICIONAMENTO COM PEÇAS INCLUSAS; APLICAÇÃO LAZER E ENTRETENIMENTO	JG	60	JUNGES	R\$ 47,99	R\$ 2.879,40
63	KIT TACOS DE BETS E BOLINHAS	UND	20	ALF	R\$ 47,00	R\$ 940,00
67	MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO REZINADO COM LOGOS PERSONALIZADAS DE ACORDO COM AS COMPETIÇÕES (TAMANHO 7CM A X 7CM L) E CORDÕES PERONALIZADOS, PARA OS CAMPEÕES.	UND	1800	VITORIA	R\$ 13,00	R\$ 23.400,00
72	MEIA SOQUETE MASCULINA. CANO MÉDIO, GROSSA LISA DE ALGODÃO ALTA RESPIRABILIDADE, SECAGEM RÁPDA, REGULAÇÃO TÉRMICA, ANTIBACTERIANO, ANTI ODOR, COMPOSIÇÃO: 90% MICROFIBRA POLIAMIDA E 10% ELASTANO.	UNID	48	IMP	R\$ 27,00	R\$ 1.296,00
75	PLACAR DE SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS NO FUTEBOL DE CAMPO COM SISTEMA DIGITOK DE DUPLA FACE COM OS NÚMEROS NAS CORES VERDE LIMÃO E LARANJA. SISTEMA INTELIGENTE DE MUDANÇA DE NÚMEROS POR BANDEIRAS QUE FORMAM OS DÍGITOS, CONFORME VAI SE ALTERANDO OS RESULTADOS É SÓ GIRAR AS BANDEIRAS PARA FORMAR OS NÚMEROS DESEJADOS. VISUALIZAÇÃO DOIS LADOS, AJUSTÁVEL ATRAVÉS DE PALETAS (BANDEIRAS) DE UM LADO PRETAS E DO OUTRO FLUORESCENTES PARA FORMAÇÃO DOS NÚMEROS. TAMANHO: 37 X 84 CM (A X L)M, PESO: 3 KG, CONTAGEM DE 0 A 99, NÚMEROS SÃO DE PVC MEDINDO 30 X 17,5 CM E CADA PLAQUINHA (QUE GIRA PARA FORMAR A NUMERAÇÃO) TEM A GROSSURA DE 4,5 X 12 CM.	UND	20	KIEF	R\$ 609,00	R\$ 12.180,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

76	PLACAR MOSTRADOR DE MESA CONFECCIONADO EM PVC RÍGIDO, POSSUI SISTEMA ARTICULADO PARA FACILITAR O TRANSPORTE, CARACTERES EM LÂMINA DE PVC E MARCAÇÃO DE ATÉ 7 SETS E 31 PONTOS. LARGURA: 220 MM, COMPRIMENTO: 390 MM.	UND	14	NEDEL	R\$ 98,00	R\$ 1.372,00
77	PLACAS DE TATAME, EVA TAPETE TEXTURIZADO ANTIDERRAPANTE, ANTIESTÁTICO, FONA ABSORVENTE, LARGURA 50 CM, EXPESSURA 10MM X 1CM, PRÓPRIO PARA PISO DE ACADEMIA, CORES VARIADAS.	UND	59	NEDEL	R\$ 62,00	R\$ 3.658,00
78	PULA CORDA EM NYLON 02 METROS COM CABO DE MADEIRA	UND	60	NEDEL	R\$ 11,50	R\$ 690,00
80	REDE ESPORTE ECO: FUTEBOL DE CAMPO; MATERIAL: NYLON; TAMANHO: OFICIAL;	UND	115	NEDEL	R\$ 166,99	R\$ 19.203,85
85	SAPATO PARA FUTSAL CATEGORIA ADULTO, MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE COM PERFUROS NAS LATERAIS QUE OFERECEM RESPIRABILIDADE E COSTURAS NA REGIÃO DOS DEDOS PARA MELHOR CONTROLE DE BOLA. ENTRESSOLA: CAMADA DE EVA QUE OFERECE AMORTECIMENTO LEVE. SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM PONTO DE GIRO PARA MOVIMENTAÇÕES ÁGEIS NAS QUADRAS INDOOR E OUTDOOR.	PAR	40	NEDEL	R\$ 94,00	R\$ 3.760,00
86	SAPATO PARA FUTSAL CATEGORIA SUB-20, MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE COM PERFUROS NAS LATERAIS QUE OFERECEM RESPIRABILIDADE E COSTURAS NA REGIÃO DOS DEDOS PARA MELHOR CONTROLE DE BOLA. ENTRESSOLA: CAMADA DE EVA QUE OFERECE AMORTECIMENTO LEVE. SOLADO: BORRACHA ANTIDERRAPANTE COM PONTO DE GIRO PARA MOVIMENTAÇÕES ÁGEIS NAS QUADRAS INDOOR E OUTDOOR	PAR	40	NEDEL	R\$ 84,00	R\$ 3.360,00
87	SAPATO PARA FUTSAL INFANTIL 25-40	PAR	30	NEDEL	R\$ 82,99	R\$ 2.489,70
88	STEP EVA ACADEMIA GINÁSTICA AERÓBICA FITNESS 60X 28X10	UND	50	NEDEL	R\$ 217,00	R\$ 10.850,00
89	TABULEIRO DE DAMA E TRILHA, PLÁSTICO; TAMANHO: 32CMX32CM	UND	60	JUNGES	R\$ 29,20	R\$ 1.752,00
91	TROFÉU EM MATERIAL ACRÍLICO REZINADO COM LOGOS PERSONALIZADAS DE ACORDO COM AS COMPETIÇÕES, TAMANHO 30CM.	UND	788	VITORIA	R\$ 109,00	R\$ 85.892,00
100	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 84CM	UND	8	VITORIA	R\$ 169,00	R\$ 1.352,00
101	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 87CM	UND	54	VITORIA	R\$ 229,00	R\$ 12.366,00
102	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 90CM	UND	40	VITORIA	R\$ 179,00	R\$ 7.160,00
103	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 93CM	UND	61	VITORIA	R\$ 285,00	R\$ 17.385,00
104	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 99CM	UND	8	VITORIA	R\$ 279,00	R\$ 2.232,00
105	TROFÉU: COR PRATEADO; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 55CM	UND	46	VITORIA	R\$ 126,00	R\$ 5.796,00

CNPJ: 04.873.618-0001/17

Rua Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68.620-000 – Viseu – Pará  
cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

106	TROFÉU: COR PRATEADO; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 60CM	UND	31	VITORIA	R\$ 134,00	R\$ 4.154,00
107	TROFÉU: COR PRATEADO; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 84CM	UND	46	VITORIA	R\$ 199,00	R\$ 9.154,00
108	TROFÉU: COR PRATEADO; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 90CM	UND	46	VITORIA	R\$ 189,00	R\$ 8.694,00
109	TROFÉU: COR PRATEADO; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 66CM	UND	46	VITORIA	R\$ 129,00	R\$ 5.934,00
110	TROFÉU: COR PRATEADO; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 99CM	UND	53	VITORIA	R\$ 319,00	R\$ 16.907,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 332.203,05</b>

**Total dos itens da empresa é R\$ 332.203,05 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Duzentos e Três Reais e Cinco Centavos).**

<b>I. F. FARIAS COMERCIO LTDA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5	BANDEIRINHA DE AUXILIAR (ARBITRAGEM) 50 CM	UND	29	PENALTY	R\$ 94,00	R\$ 2.726,00
7	BOLA BASQUETEBOL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 64-66CM DE DIÂMETRO; PESO: CHEIA ENTRE; 360-390G; MATERIAL: MICROFIBRA MATRIZADA; COM CARIMBO DA CBB COR 300; MODELO PRO 6.1.	UND	41	PENALTY	R\$ 350,00	R\$ 14.350,00
9	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO COM GUIZO Nº 08	UND	10	VOLLO	R\$ 35,00	R\$ 350,00
11	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO TAMANHO 08	UND	25	PANGUE	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
12	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO TAMANHO 10	UND	46	PANGUE	R\$ 45,00	R\$ 2.070,00
13	BOLA DE BORRACHA INICIAÇÃO TAMANHO 12	UND	46	PANGUE	R\$ 38,00	R\$ 1.748,00
14	BOLA DE FUTEBOL AMERICANO: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 52,7-54 CM DE DIÂMETRO, TEM ENTRE: 27,4-29,2CM AO LONGO DO EIXO E CIRCUNFERÊNCIA MEDIDA ENTRE OS DOIS BICOS DEVE SER ENTRE 71-72,4CM; MATERIAL: COURO OU COURO SINTÉTICO	UND	10	PENALTY	R\$ 162,00	R\$ 1.620,00
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 68-70CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 410G-450G, PRODUZIDA COM COURO SINTÉTICO EM VÁRIAS CAMADAS REVESTIDAS E UMA COBERTURA À PROVA D'ÁGUA PARA MAIOR RESISTÊNCIA, PREFERENCIALMENTE EM MICROFIBRA, G.	UND	255	PENALTY	R\$ 76,50	R\$ 19.507,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

17	BOLA DE FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 52-55CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 300-330G; CATEGORIA: SUB-11 E SUB-09, GÊNERO: UNISSEX, GOMOS: 8, LAMINADO: PU, CONSTRUÇÃO: TERMOTEC, CÂMARA: 6D, SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO, CAMADA INTERNA: NEOGEL, PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM, MIOLO: CÁPSULA SIS.	UND	133	PENALTY	R\$ 74,00	R\$ 9.842,00
21	BOLA DE FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 62-64CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 400-440G; GOMOS: 32; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: COSTURADA À MÃO; CÂMARA: AIRBILITY; SISTEMA DE FORRO: TRIAXIAL; MIOLO: REMOVÍVEL.	UND	20	PENALTY	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
22	BOLA DE FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 62-64CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 400-440G; GOMOS: 6 LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: ULTRA FUSION; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: EVACEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS. SEM COSTURA.	UND	216	PENALTY	R\$ 79,00	R\$ 17.064,00
23	BOLA DE FUTSAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 55-58CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 350-380G; CATEGORIAS: ADULTO, SUB-20, SUB-17 E SUB-15; GÊNERO: UNISSEX; GOMOS: 8; LAMINADO: PU; CONSTRUÇÃO: TERMOTEC; CÂMARA: 6D; SISTEMA DE FORRO: TERMOFIXO; CAMADA INTERNA: NEOGEL; PROCESSO EXTRA: DUPLA COLAGEM; MIOLO: CÁPSULA SIS	UND	62	PENALTY	R\$ 77,00	R\$ 4.774,00
27	BOLA FUTEBOL DE CAMPO: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE: 67-69 CM DE DIÂMETRO; PESO ENTRE: 360-380G; COMPOSIÇÃO: 100% PVC; MIOLO: REMOVÍVEL E LUBRIFICADO; CÂMARA: AIRBILITY ORIGEM: NACIONAL; TECNOLOGIAS: SUPER SOFT E ULTRA FUSION;	UND	43	PENALTY	R\$ 90,00	R\$ 3.870,00
28	BOLA SUÍÇA PARA PILATES E FISIOTERAPIA 65 CM	UND	29	Muvin	R\$ 157,65	R\$ 4.571,85
32	BOMBA DE AR: MATERIAL: CORPO PLÁSTICO; BICO DE AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: ÚNICO	UND	105	PENALTY	R\$ 55,00	R\$ 5.775,00
33	CALÇA PARA GOLEIRO EM TECIDO POLIÉSTER, PUNHO NA CALÇA, TIPO DE LOGO ESTAMPADO, CÓS COM CORDÃO ELÁSTICO.	UND	12	PENALTY	R\$ 99,25	R\$ 1.191,00
34	CANELEIRA SUB 15: MATERIAL: POLIETILENO, EVA COM ALÇA, DESIGN ANATÔMICO/ERGONOMICO	PAR	60	FENIX	R\$ 7,00	R\$ 420,00
35	CANELEIRA SUB 20: MATERIAL: POLIETILENO, EVA COM ALÇA; DESIGN: ANATÔMICO/ERGONOMICO	PAR	204	FENIX	R\$ 8,00	R\$ 1.632,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

36	CARTÃO PARA ÁRBITRO: EM PVC IMM FLEXIVEL; ACEITA ANOTAÇÕES A LAPIS, POSTERIORMENTE APAGÁVEIS; EMBALAGEM: KIT COM 1 VERMELHO E 1 AMARELO.	JG	89	PANGUE	R\$ 3,50	R\$ 311,50
39	CINTO DE TRACÇÃO DUPLO PARA TREINO ATLETISMO DE TENSÃO RESISTÊNCIA AJUSTÁVEL COM 02 ELÁSTICOS REVESTIDOS, IDEAL PARA EXERCÍCIOS, CORRIDA, FUTEBOL, FUTSAL, EXPLOÇÃO.	UND	20	Hunter	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
40	COLCHONETE PARA GINASTICA 40X80CM	UND	356	PANGUE	R\$ 37,00	R\$ 13.172,00
44	CONE DE MARCAÇÃO PARA TREINAMENTO LARANJA /BRANCO COM 50CM.	UND	157	PANGUE	R\$ 10,70	R\$ 1.679,90
45	CONE DEMARCATÓRIO - CONE CHAPÉU CHINÊS OU CONE PARA CIRCUITOS, PVC DOBRÁVEL, FLEXÍVEL.	UND	145	PANGUE	R\$ 9,00	R\$ 1.305,00
47	CORDA ELÁSTICA: MINI BAND FITA ELÁSTICA, DE RESISTÊNCIA PARA ACADEMIA, KIT COM 05 FITAS CORES DIVERSAS, CONFORME DISPONIBILIDADE NO ESTOQUE	UND	20	Muvin	R\$ 23,99	R\$ 479,80
48	COTOVELEIRA FUTSAL: ADULTO; CONFECCIONADO EM MODELO ELÁSTICO E COM ACOLCHOAMENTO; POSSUI 1,5CM DE ESPUMA DE PROTEÇÃO NOS COTOVELO; COR: PRETO; TAMANHO: M - ATÉ 1,75M - ATÉ 75 KG; TAMANHO: G - ACIMA DE 1,75 M - ATÉ 95 KG; GÊNERO: UNISSEX.	PAR	75	PENALTY	R\$ 47,00	R\$ 3.525,00
49	CRONOMETRO: MATERIAL: CARÇAÇA PLÁSTICO ABS; TIPO: BOLSO; TIPO: MOSTRADOR DIGITAL; FUNCIONAMENTO: BATERIA; COM ALARME	UND	71	PANGUE	R\$ 44,35	R\$ 3.148,85
51	ESCADA DE AGILIDADE 06 METROS; 12 DEGRAUS	UND	32	?KeerSports	R\$ 94,04	R\$ 3.009,28
52	FAIXAS ELÁSTICAS THERABAND COM 05 NÍVEIS P/ FISIOTERAPIA	KIT	38	Getit well	R\$ 92,00	R\$ 3.496,00
54	FITA MÉTRICA CORPORAL: 150CM	UND	30	HOME E MORE	R\$ 7,00	R\$ 210,00
55	JOELHEIRA ELÁSTICA PARA FUTSAL. PRODUTO CONFECCIONADO COM 80% POLIÉSTER E 20% ELASTODIENO E ESPUMA DE POLIURETANO GÊNERO: UNISSEX. RECOMENDADO PARA ATLETAS DE 1,20M ATÉ 1,66M.	PAR	55	FENIX	R\$ 50,00	R\$ 2.750,00
56	JOELHEIRA ELÁSTICA PARA FUTSAL: 80% POLIÉSTER E 20% ELASTODIENO E ESPUMA DE POLIURETANO; GÊNERO: UNISSEX. RECOMENDADO PARA ATLETAS DE 1,66M ATÉ 1,80M	PAR	63	FENIX	R\$ 50,00	R\$ 3.150,00
57	JOGO DE BARALHO: 54 CARTAS	PAR	70	NZA PLAY	R\$ 9,00	R\$ 630,00
60	KIT BADMINTON; 02 RAQUETES, 02 PETECAS	UND	12	Casas Almeidas	R\$ 145,00	R\$ 1.740,00
61	KIT DE HALTERES REVESTIDOS - PARES DE 03 KG, 02 KG, 01 KG	KIT	55	RLM STORE	R\$ 180,00	R\$ 9.900,00

CNPJ: 04.873.618-0001/17

Rua Lauro Sodré S/N, Centro, CEP: 68.620-000 – Viseu – Pará  
cpl@viseu.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

62	KIT PARA TÊNIS DE MESA COMPOSTO POR 02 SUPORTES (EM FERRO COM PARAFUSO TIPO BORBOLETA) E REDE DE NYLON. MEDIDAS: 24X29 CM	KIT	27	NZA	R\$ 122,40	R\$ 3.304,80
64	LUVA PARA GOLEIRO FUTSAL: MATERIAL: POLIÉSTER PVC, EMBORRACHADA; AJUSTE DA LUVA: VELCRO, TIPO DE CORTE: FLAT, TIPO DE PALMA: SOFT.	PAR	15	PENALTY	R\$ 97,00	R\$ 1.455,00
65	LUVA PARA GOLEIRO: FUTEBOL DE CAMPO; UNISSEX; TIPO DE CORTE: FLAT - CORTE TRADICIONAL; COSTURA EXTERNA, DORSO SUPER; GRIP: DESENVOLVIDO COM MATERIAL RESISTENTE, COMPOSIÇÃO: LÁTEX 100% NATURAL	PAR	32	PENALTY	R\$ 140,00	R\$ 4.480,00
66	MASCARA TAPA OLHO ESPORTIVA	UND	40	propria	R\$ 189,50	R\$ 7.580,00
68	MEDALHAS EM MATERIAL ACRÍLICO REZINADO COM LOGOS PERSONALIZADAS DE ACORDO COM AS COMPETIÇÕES (TAMANHO 7CM A X 7CM L) E CORDÕES PERONALIZADOS, PARA OS VICE-CAMPEÕES.	UND	1800	NEIA ADESIVO	R\$ 11,00	R\$ 19.800,00
69	MEDALHAS: 1º LUGAR DOURADA (TAMANHO 45MM, CENTRO DE 25 MM COM ADESIVO COR DOURADA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK).	UND	7742	CRESPAR	R\$ 3,00	R\$ 23.226,00
70	MEDALHAS: 2º LUGAR PRATEADA (TAMANHO 45MM, CENTRO DE 25 MM COM ADESIVO COR PRATEADA FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK).	UND	7742	CRESPAR	R\$ 4,00	R\$ 30.968,00
71	MEDALHAS: 3º LUGAR BRONZE (TAMANHO 45MM, CENTRO DE 25 MM COM ADESIVO COR BRONZE FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK).	UND	50	CRESPAR	R\$ 4,00	R\$ 200,00
73	MESA OFICIAL DE TÊNIS DE MESA DE 25MM (MDF): MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). ACABAMENTO EM LACA AZUL COM LINHAS DEMORCATÓRIAS BRANCAS, BORDAS LATERAIS EM PERFIL DE AÇO QUE ASSEGURAM ESTABILIDADE DOS TAMPOS. PÉS DE TUBO DE AÇO (PINTADOS DE PRETO) DOBRAVES, COM RODÍZIOS. PERMITE O USO COMO "PAREDÃO" PARA TREINO SOLITÁRIO. KIT PARA TÊNIS DE MESA COMPOSTO POR 02 SUPORTES (EM FERRO COM PARAFUSO TIPO BORBOLETA) E REDE DE NYLON. MEDIDAS: 24 X 29CM.	KIT	25	PANGUE	R\$ 1.900,00	R\$ 47.500,00
74	PACOTE COM 30 UNIDADES DE BOLINHAS DE PING PONG, COR LARANJA.	PCT	7	vollo	R\$ 73,00	R\$ 511,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

79	RAQUETE ESPORTIVA: MATERIAL CORPO MADEIRA; REVESTIMENTO CORPO MADEIRA; REVESTIMENTO CORPO BORRACHA, REVESTIMENTO CABO BORRACHA; TAMANHO: ÚNICO, COR AZUL, APLICAÇÃO TÊNIS DE MESA; COM OS 2 LADOS REVSTIDO.	PAR	60	PANGUE	R\$ 39,15	R\$ 2.349,00
81	REDE ESPORTE: FUTEBOL DE SALÃO; MATERIAL: NYLON; TAMANHO: OFICIAL.	UND	60	PANGUE	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
82	REDE ESPORTE: TÊNIS DE MESA; MATERIAL NYLON, REFORÇO BORDA NYLON, COR VERDE E BRANCA	UND	33	PANGUE	R\$ 7,00	R\$ 231,00
83	REDE ESPORTE: VOLEIBOL; MATERIAL NYLON, REFORÇO BORDA NYLON, COR VERDE, COM AJUSTE TENSÃO	UND	45	PANGUE	R\$ 59,00	R\$ 2.655,00
84	SACOLA PARA MATERIAL ESPORTIVO – MATERIAL NYLON, COMPRIMENTO 340 LARGURA, ESPESSURA 90, COR VERDE, TIPO ALÇA TIRACOLO, MATERIAL ALÇA CADARÇO ALGODÃO, DIÂMETRO ALÇA 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PERSONALIZADA COM LOGOTIPO EM SILK SCREENN	UND	33	POKER	R\$ 157,00	R\$ 5.181,00
90	TROFÉU COR DOURADA COM A BASE PRETA, FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK TAMANHO 30cm.	UND	167	JEBS	R\$ 51,00	R\$ 8.517,00
92	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 104CM	UND	54	JEBS	R\$ 324,00	R\$ 17.496,00
93	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 110CM	UND	54	JEBS	R\$ 325,00	R\$ 17.550,00
94	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 55CM	UND	8	JEBS	R\$ 100,00	R\$ 800,00
95	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 58CM	UND	54	JEBS	R\$ 100,00	R\$ 5.400,00
96	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 60CM	UND	48	JEBS	R\$ 119,00	R\$ 5.712,00
97	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 63CM	UND	54	JEBS	R\$ 120,00	R\$ 6.480,00
98	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 66CM	UND	8	JEBS	R\$ 110,00	R\$ 880,00
99	TROFÉU: COR DOURADA; COM A BASE PRETA; TAMANHO: 75CM	UND	54	JEBS	R\$ 120,00	R\$ 6.480,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 367.784,48</b>

**Total dos itens da empresa é R\$ 367.784,48 (Trezentos e Sessenta Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos).**

<b>E F LUCENA FILHO</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
37	CHUTEIRA CAMPO - GÊNERO UNISSEX, TIPO DE SOLA; TACOS DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM COURO OU MATERIAL SINTÉTICO, TIPO DE SUPERFÍCIE: GRAMA NATURAL	PAR	120	Vilaze Sports	R\$ 69,00	R\$ 8.280,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

38	CHUTEIRA SOCIETY - GÊNERO UNISSEX, TIPO DE SOLA; TACOS DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM COURO OU MATERIAL SINTÉTICO, TIPO DE SUPERFÍCIE: GRAMA SINTÉTICA.	PAR	40	Vilaze Sports	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 11.040,00</b>

**Total dos itens da empresa é R\$ 11.040,00 (Onze Mil e Quarenta Reais).**

**Valor global da ATA R\$ 711.027,53 (Setecentos e Onze Mil, Vinte e Sete Reais e Três Centavos).**

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo primeiro:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**Parágrafo segundo:** caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**Parágrafo terceiro:** as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**Parágrafo quarto:** o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo quinto:** ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Parágrafo sexto:** após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo terceiro:** caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**Parágrafo quarto:** nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE 007-2025 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

**I** - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

**II** - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**III** - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo primeiro:** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo segundo:** as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo terceiro:** se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo quarto:** as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo primeiro:** o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

**I** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

**II** - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo primeiro:** os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

**I - Provisoriamente,** no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

**II - Definitivamente,** após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
  - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
  - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
  - Quando não restarem fornecedores registrados;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PE 007-2025 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de VISEU, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

VISEU-PA, 23 de Junho de 2025.

CRISTIANO DUTRA VALE  
MUNICÍPIO DE VISEU  
CNPJ 04.873.618/0001-17  
CONTRATANTE

FERNANDO DOS SANTOS VALE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CPF Nº 005.452.782-10  
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

ÂNGELA LIMA DA SILVA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ Nº 21.036.567/0001-98  
CONTRATANTE

---

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ Nº 18.200.226/0001-00  
CONTRATANTE

---

DENISE MACIEL CLEMENCIO  
LAGUNA ESPORTE LTDA  
C.N.P.J. nº 52.307.066/0001-22  
CONTRATADO

---

DUCIRENE DA SILVA FARIAS  
I. F. FARIAS COMERCIO LTDA  
C.N.P.J. nº 83.380.774/0001-12  
CONTRATADO

---

EWERSON FREIRE LUCENA FILHO  
E F LUCENA FILHO  
C.N.P.J. nº 55.975.670/0001-15  
CONTRATADO